



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO



Florianópolis, 06 de julho de 2009.

Portaria N° 042/CCE/2009.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, em exercício, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria n°0458/GR/96, tendo em vista o disposto no item III de seu artigo 9.º e, de acordo com solicitação do Departamento de Jornalismo,

RESOLVE:

Cancelar o adicional de insalubridade, concedido temporariamente, através da Portaria n.º 037/CCE/2005, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário do cargo efetivo, ao servidor docente CLÓVIS GEYER PEREIRA, matrícula 112547, SIAPE 1160274, por exercer atividade no Laboratório de Fotojornalismo, do Departamento de Jornalismo, em substituição ao Professor Ivan Luiz Giacomelli, afastado para formação, de 1.º de março de 2005 a maio de 2009.



Prof. Antônio Carlos de Souza
Vice-Diretor do CCE/UFSC
Portaria N.º 1415/GR/2008